



PORTARIA Nº 691/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão do Dr. Sandro Pinheiro da Costa – CRF-RJ 23338 na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Carolina Esper Ferreira – CRF-RJ 15618 – Coordenadora
- Claudiana de Jesus Felismino - CRF-RJ 14824 – Secretária Executiva
- Ana Carolina Oliveira dos Santos – CRF-RJ 13451
- Cássio Maia Pessanha – CRF-RJ 10013
- Eduardo Reis Pedroso Filho – CRF-RJ 22377
- Fernanda Garcia Lima Viana – CRF-RJ 11867
- Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15915
- Marcia Cordeiro de Lima Cury da Silva – CRF-RJ 22760
- Marcio Luiz Pires da Silva – CRF-RJ 22132
- Maria Angélica Paixão Maioli – CRF-RJ 6382
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Sandro Pinheiro da Costa – CRF-RJ 23338

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 666/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.


Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente